



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Coordenação de Suporte Administrativo  
MinC/SAFCC/GAB/SAFCC/CSA

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

**PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-SAFCC nº 2/2025**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Órgão DESCENTRALIZADOR:**

MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO FEDERATIVA E COMITÊS DE CULTURA

Titular: ROBERTA CRISTINA MARTINS

CPF: [REDACTED] 876.257 [REDACTED]

Ato de Nomeação: DOU nº 23, Seção 2, em 31 de janeiro de 2023 – Portaria nº 1404

Cargo/Função: Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura do Ministério da Cultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MINC Nº 185, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Telefone: (61) 2024-2945

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília /DF CEP: 70.068-900. Brasília/DF

SÍTIO: <http://www.cultura.gov.br>

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420028/00001 - SAFCC

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420028/00001 - SAFCC

***Observações:***

*Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Uberlândia - UFU

Nome da autoridade competente: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO

CPF: [REDACTED] 763.126 [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXC

Ato de Nomeação: Decreto de 20 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2024, Edição 246 - Seção 2, página 1

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Regimento geral da Universidade do Rio de Janeiro

## **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154043 - Gestão 154043/Fundação Universidade Federal de Uberlândia - FUFUB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154043 - Gestão 154043/Fundação Universidade Federal de Uberlândia - FUFUB

## **Observações:**

*Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

## **3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

Uberlândia na Rota das Culturas.

## **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

### **4.1. META 1 - Pré-Produção dos espetáculos do projeto e apoio logístico (bolsas estudantis/normas UFU)**

4.1.0.1. **Etapa 1.1** - Bolsas de Extensão (3) para apoio logístico das atividades do projeto.

4.1.0.2. **Etapa 1.2** - Bolsas Cultura para intervenções teatrais (4) propostas por estudantes universitários.

### **4.2. META 2 - Produção para receber 04 espetáculos teatrais em Uberlândia/Universidade federal de Uberlândia no “Projeto Uberlândia na Rota das Culturas”**

4.3. **Etapa 2.1** - Cachês para 04 (quatro) grupos/coletivos teatrais com inserção nacional.

4.4. **Etapa 2.2** - Cachê coordenador de Produção, para a gestão do projeto, levantamento e providências para as necessidades, apoio logístico e organização de todas as demandas.

4.5. **Etapa 2.3** - Cachê Coordenação de comunicação, orientando processos criativos, revisando releases, supervisionando postagens virtuais e agendando entrevistas.

4.6. **Etapa 2.4** - Cachê Coordenador de logística, coordenando montagens e desmontagens, traslados, receptivos, riders técnicos, etc.

4.7. **Etapa 2.5** - Contratação de equipamentos de som e luz (Uberlândia).

4.8. **Etapa 2.6** - Locação transporte (aluguel van).

### **4.9. META 3 - Divulgação visual, informativa do projeto.**

4.10. **Etapa 3.1** - Instrumento de divulgação do projeto, por meio de veiculação de outdoors em pontos.

4.10.0.1. **Etapa 3.2** - Criação e impressão do caderno/guia de programação com agenda de espetáculos e atividades como atividades formativas, debates, exposição, entre outras.

### **4.11. META 4 - Processos internos à UFU, junto à produção local das atividades, visando avaliação e envio da prestação de contas aos órgãos internos e externos.**

4.11.0.1. **Etapa 4.1** - Serviços e Taxas da Universidade para gestão de espaços. (Custos indiretos).

#### 4.11.0.2. **Etapa 4.1 - Serviços e Taxas e para gestão da Fundação de Apoio.**

##### 5. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O presente projeto pretende estabelecer uma união/interação entre o desenvolvimento cultural que acontece na cidade de Uberlândia com o seu principal espaço de saberes e formação, a Universidade Federal de Uberlândia. A partir de dois eixos importantes: i) entender as referências locais/regionais como potenciais materiais dramatúrgicos e cênicos, dando a elas visibilidade para um público mais amplo, para além do universo acadêmico, trazendo a população para os corredores universitários e levando estudantes e professores aos demais espaços culturais da cidade; ii) instaurar um processo cênico e de construção de momentos resultantes de investigação e pesquisa, formação e capacitação e exposições cênicas internas e externas. Diante dessas duas premissas pretendemos projetar momentos que sejam catárticos também para a população acadêmica. Muitas produções em nível de excelência são constituídas dentro da instituição. Por meio deste projeto, elas serão mais expostas e mais visíveis à população da cidade. Para além dessas performances, grupos de outras cidades e estados adentrarão esse universo acadêmico, oferecendo instrumentos de formação nas áreas de dramaturgia, direção cênica, interpretação, produção e linguagens técnicas. São momentos de intercâmbio que favorecem o desenvolvimento artístico e despertam reflexões e debates sobre a constituição dos saberes.

Levando para a instituição performances, oficinas, palestras, debates, exposição e instalações artísticas em espaços de circulação comum (preferencialmente corredores e halls de blocos UFU), se tem a premissa de um redesenho do desenvolvimento cultural em Uberlândia, de um lado a produção dos aspirantes a atores que estão ali dentro em busca da profissionalização e de outro eventos e cursos que trazem até eles a moldagem profissional do futuro que os aguarda. Trata-se, portanto, de um programa que se propõe a estruturar as formações dramatúrgicas com base na definição do saber e na compreensão do mercado cultural que o irá abrigar, processo este que culminará na socialização da criação com o público de Uberlândia, apresentando-lhe não somente as referências teóricas e práticas para o exercício artístico em nível profissional, como também os moldes como a arte, por si, adentra universos distintos como as questões emergentes envolvendo o meio ambiente, as convivências raciais, as deficiências motoras e cognitivas, as margens sociais da sexualidade, entre outros temas que permeiam as dúvidas da contemporaneidade, em temas configurados cenicamente e que ainda são muito debatidos pela sociedade überlandense e brasileira nos tempos atuais.

No destaque da programação estabelecida para este projeto, destaca-se o Todos em Cena - Inclusão e Acessibilidade no Triângulo Mineiro, quando atrações locais e nacionais trazem à cena performances envolvendo racismo, deficiências, gêneros e outras marginalidades postas neste mundo contemporâneo embora elas existam desde sempre mas somente de uns tempos para cá vieram à tona, sobretudo por meio das artes cênicas, com instrumentos de (auto)conhecimento, discernimento, reflexões e questionamento sobre tais temas. Além das performances, a programação prevê exposição de artes visuais criadas por pessoas que permeiam esse universo, debates sobre os temas propostos e que se enquadram em inclusão e acessibilidade, oficinas de formação e capacitação para o preparo de agentes culturais que queiram atuar ou produzir na área e palestras com ensinamentos dos que têm experiência e conhecimento sobre o tema.

##### 6. **SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

##### 7. **FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

##### **Observação:**

Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Contratação de Fundação de Apoio para gestão administrativa e financeira do projeto, em valor estimado de R\$ 13.740,00.

2. Ressarcimento institucional (Lei 8958/94), em valor estimado de R\$ 4.600,00.

Total: R\$ 18.340,00

### Observação:

O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>META 1</b> - Pré-Produção dos espetáculos do projeto e apoio logístico (bolsas estudantis/normas UFU)	<b>ETAPA 01</b> - Bolsas de Extensão (3) para apoio logístico das atividades do projeto.	Bolsa	27	R\$ 700,00	R\$ 18.900,00	01/03/2026	30/11/2026
<b>META 1</b> - Pré-Produção dos espetáculos do projeto e apoio logístico (bolsas estudantis/normas UFU)	<b>ETAPA 02</b> - Bolsas Cultura para intervenções teatrais (4) propostas por estudantes universitários.	Bolsa	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00	01/03/2026	30/11/2026
<b>Total da meta 1: R\$ 32.900,00</b>							

<b>META 2</b> - Produção para receber 04 espetáculos teatrais em Uberlândia/Universidade federal de Uberlândia no “Projeto Uberlândia na Rota das Culturas”	<b>ETAPA 01</b> - Cachês para 04 (quatro) grupos/coletivos teatrais com inserção nacional	Unidade	4	R\$ 23.690,00	R\$ 94.760,00	01/03/2026	31/12/2026
<b>META 2</b> - Produção para receber 04 espetáculos teatrais em Uberlândia/Universidade federal de Uberlândia no “Projeto Uberlândia na Rota das Culturas”	<b>ETAPA 02</b> - Cachê coordenador de Produção, para a gestão do projeto, levantamento e providências para as necessidades, apoio logístico e organização de todas as demandas.	Unidade	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	01/03/2026	31/12/2026
<b>META 2</b> - Produção para receber 04 espetáculos teatrais em Uberlândia/Universidade federal de Uberlândia no “Projeto Uberlândia na Rota das Culturas”	<b>ETAPA 03</b> - Cachê Coordenação de comunicação, orientando processos criativos, revisando releases, supervisionando postagens virtuais e agendando entrevistas.	Unidade	4	R\$ 1.250,00	R\$ 5.000,00	01/03/2026	31/12/2026
<b>META 2</b> - Produção para receber 04 espetáculos teatrais em Uberlândia/Universidade federal de Uberlândia no “Projeto Uberlândia na Rota das Culturas”	<b>ETAPA 04</b> - Cachê Coordenador de logística, coordenando montagens e desmontagens, traslados, receptivos, riders técnicos, etc., etc	Unidade	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00	01/03/2026	31/12/2026
<b>META 2</b> - Produção para receber 04 espetáculos teatrais em Uberlândia/Universidade federal de Uberlândia no “Projeto Uberlândia na Rota das Culturas”	<b>ETAPA 05</b> - Contratação de equipamentos de som e luz (Uberlândia)	Serviço	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	01/03/2026	31/12/2026
<b>META 2</b> - Produção para receber 04 espetáculos teatrais em Uberlândia/Universidade federal de Uberlândia no “Projeto Uberlândia na Rota das Culturas”	<b>ETAPA 06</b> - Locação transporte (aluguel van)	Serviço	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	01/03/2026	31/12/2026
<b>Total da Meta 2: R\$ 118.760,00</b>							

<b>META 3</b> - Divulgação visual, informativa do projeto.	<b>ETAPA 01</b> - Instrumento de divulgação do projeto, por meio de veiculação de outdoors em pontos estratégicos da cidade	Unidade	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	01/03/2026	21/12/2026
<b>META 3</b> - Divulgação visual, informativa do projeto.	<b>ETAPA 02</b> - Criação e impressão do caderno/guia de programação com agenda de espetáculos e atividades como atividades formativas, debates, exposição, entre outras.	Unidade	2000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	01/03/2026	21/12/2026
<b>Total da Meta 3: R\$ 30.000,00</b>							
<b>META 4</b> - Processos internos à UFU, junto à produção local das atividades, visando avaliação e envio da prestação de contas aos órgãos internos e externos	<b>ETAPA 01</b> - Serviços e Taxas da Universidade para gestão de espaços. (Custos indiretos)	Unidade	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	01/03/2026	31/12/2026
<b>META 4</b> - Processos internos à UFU, junto à produção local das atividades, visando avaliação e envio da prestação de contas aos órgãos internos e externos	<b>ETAPA 02</b> - Serviços e Taxas e para gestão da Fundação de Apoio.	Unidade	1	R\$ 13.740,00	R\$ 13.740,00	01/03/2026	31/12/2026
<b>Total da Meta 4: R\$ 18.340,00</b>							
<b>PRODUTO: Uberlândia na Rota das Culturas.</b>							

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 200.000,00

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	R\$ 18.340,00	R\$ 200.000,00

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

## 12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)  
CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO  
Reitor  
Universidade Federal de Uberlândia

## 13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)  
ROBERTA CRISTINA MARTINS  
Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura  
Ministério da Cultura

### **Observações:**

*Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*

*A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 10/12/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho, Usuário Externo**, em 10/12/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2590244** e o código CRC **7D66A9C3**.